



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.779

de 30 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Esportes".

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei nº 6.312/2022;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 30.172/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Esportes, criado pela Lei 6.312, de 22 de fevereiro de 2022, fica constituído, para um mandato de um ano, na seguinte conformidade:

I – Presidente

Ronaldo Folgueral

II - Vice-Presidente

Argeu Maurício de Oliveira Neto

III – Secretaria:

1º Secretário - *Bruno Seishi Gushi*

2º Secretário – *Nilton Cesar Andrade*

IV – Tesouraria:

1º Tesoureiro – *José Eduardo Vasconcelos*

2º Tesoureiro - *Antonio Carlos Pereira*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de dezembro de 2025, 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente